

PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL DOS AÇORES

Despacho Normativo Nº 311/1996 de 26 de Dezembro

Nos termos do artigo 2.º do Decreto Legislativo Regional n.º 5/96/A, de 6 de Abril, e ao abrigo do disposto no n.º 3 do artigo 4.º do Decreto Legislativo Regional n.º 36/88/A, de 28 de Novembro, mantido em vigor pelo Decreto Legislativo Regional n.º 1/93/A, de 5 de Janeiro, por proposta dos Secretários Regionais da Presidência para as Finanças e Planeamento e da tutela, determino a aprovação das transferências de verbas no montante de 6.211 contos no orçamento do Fundo Regional de Acção Cultural para 1996, previstas no 2.º orçamento suplementar deste organismo.

23 de Dezembro de 1996. - O Presidente do Governo, *Carlos Manuel Martins do Vale César*.